



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

+

✍

✍

ATA Nº2 DA REUNIÃO DO JÚRI

No vigésimo terceiro dia do mês de Novembro, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), de um lugar - carreira e categoria de Técnico Superior – Fluvial de Mora.

Foi aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos 4 de outubro e retificado na reunião de Câmara de 17 de outubro.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas e avaliação curricular apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo

De seguida passou-se à apreciação da Avaliação Curricular (AC) previsto como método de seleção obrigatório no nº 14 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Mora (www.cm-mora.pt).

Analizados e avaliados os documentos apresentados pelos candidatos de acordo como estabelecido pela alínea a) do ponto nº 14.4 do aviso publicado e tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e os critérios que foram definidos da ata nº 1 o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação do resultado da Avaliação Curricular do único candidato.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

| Lista ordenada alfabeticamente da Avaliação Curricular | | | |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| Avaliação | | | |
| Ordenação | Nome | Avaliação Curricular | Resultado |
| 1º | Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo | 16,650 | admitido |

De acordo com o ponto nº 14 do aviso só é aplicado ao candidato o método de Avaliação Curricular.

Em face dos resultados obtidos na Avaliação Curricular o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 14.1 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Mora (www.cm-mora.pt), tendo como base o método adoptado, aplicou a fórmula prevista na alínea a) ponto nº 14 do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação do Projeto Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

| Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos | | | | |
|--|---|-----------------------------|----------------------------|------------------------|
| Avaliação | | | | |
| Ordenação final dos Candidatos | Nome | Avaliação Curricular | Classificação Final | Resultado final |
| 1º | Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo | 16,650 | 16,650 | Admitido |

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - www.cm-mora.pt.

Decidiu ainda promover a notificação dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção para a realização da audiência prévia nos termos do CPA, e de acordo com o disposto no nº 7 do Art.º 10 da lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O JÚRI

Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

Arq. Vitor da Silva Mendes

Arq. Lénia Maria Risso Branco